



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Edição nº 531

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 294/2026: "Designa servidor para o exercício de atribuições de fiscalização e do poder de polícia administrativa no âmbito municipal e dá outras providências."
- SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2026.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 017/2026 - SEGUNDA ATA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 97508F75B8-7BC92107ED-80F25D60D1-D2826EB142 | Edição: 531



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 294, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidor para o exercício de atribuições de fiscalização e do poder de polícia administrativa no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a nomeação de Widemberg Pereira Santos, matrícula nº 11.843, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Atividades Ambulantes, conforme Portaria nº 166, de 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular exercício das atividades de fiscalização municipal e o exercício do poder de polícia administrativa pelo Município, nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar WIDEMBERG PEREIRA SANTOS, matrícula nº 11.843, para exercer atribuições de fiscalização e de poder de polícia administrativa no âmbito municipal, observadas as competências legalmente estabelecidas e as determinações da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. No exercício das atribuições previstas nesta Portaria, compete ao servidor designado fiscalizar o cumprimento da legislação municipal, realizar vistorias e diligências, verificar licenças, autorizações e alvarás, lavrar notificações e autos de infração, adotar as medidas administrativas cabíveis diante de irregularidades e praticar os demais atos necessários ao exercício da fiscalização e do poder de polícia administrativa municipal, observados os limites legais.

Art. 3º. O servidor designado deverá exercer suas atribuições observando os princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Art. 4º. A presente designação não altera o cargo, a remuneração ou as demais condições funcionais do servidor, permanecendo vigente sua nomeação para o cargo de Coordenador da Divisão de Atividades Ambulantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de setembro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 97508F75B8-7BC92107ED-80F25D60D1-D2826EB142 | Edição: 531



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2026.**

Aos 17 (dezesete) dia do mês de setembro do ano de 2026, às 10h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 017/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de mamografia e tomografia computadorizada, com emissão dos respectivos laudos, bem como serviços médicos nas especialidades definidas no Edital e seus anexos, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTE ANALISADO:

IMAM – INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA – CNPJ: 02.759.394/0002-72

Profissional: Pedro Antonio Pereira Malheiros – Mastologia

Protocolo: 02

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

BRENO FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 29.119.892/0001-26

Profissional: Breno Machado Fernandes – Anestesiologia

Protocolo: 03

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 17 de setembro de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 97508F75B8-7BC92107ED-80F25D60D1-D2826EB142 | Edição: 531



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.
SEGUNDA ATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 017/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 017/2026, cujo objeto consiste na prestação, sob demanda, de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de mamografia e tomografia computadorizada, com emissão dos respectivos laudos, bem como serviços médicos nas especialidades definidas no Edital e seus anexos, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitados e credenciados os proponentes que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação dos credenciados, em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 17 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO
Gleica Pereira Chaves dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Autenticação: 97508F75B8-7BC92107ED-80F25D60D1-D2826EB142 | Edição: 531